



INDICAÇÃO

Indico a Vossa Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e o Senhor Luís Paulo Sousa Santos, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a viabilidade de implantação de faixa de pedestre na Avenida Olivia Flores nas proximidades da Defensoria Pública.

A Senhora Sheila Lemos
O Senhor Luís Paulo Sousa Santos

JUSTIFICATIVA

A referida proposição, de caráter legislativo, tem por propósito atender a uma demanda da população. Salientamos que na Defensoria Pública existe um fluxo muito grande usuários que muitas vezes precisam se deslocar utilizando a Avenida Olivia Flores.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 19 de setembro de 2025.

Márcia Viviane de Souza
Márcia Viviane
Vereadora PT